



Freguesia de Vila Nova de São Bento

Edital

2025/1

Manuel Luís Machado Nunes, Presidente, faz público, nos termos da alínea n.º b), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca a primeira reunião da Junta de Freguesia, para o dia **5 de novembro de 2025**, pelas **19.00 horas**, na sede da **Junta de Freguesia**.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Delegação de Competências do Presidente.
2. Distribuição de Cargos, Funções e Pelouros Pelos Vogais.
3. Regime de exercício de funções.
4. Designação do Substituto Legal.
5. Delegação para autorização da despesa.
6. Realização de Pagamentos.
7. Alterações Orçamentais Permutativas.
8. Designação de Trabalhador/a para elaboração das atas do órgão executivo.
9. Designação de Trabalhador/a de Apoio à Assembleia de Freguesia.
10. Assinaturas de Cheques e Contas Bancárias.
11. Horário de Atendimento ao Público.
12. Periodicidade das Reuniões.
13. Recursos Humanos da Freguesia.
14. Recursos Financeiros E Patrimoniais.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-vilanovadesaobento.pt

Vila Nova de S. Bento, 31 de outubro de 2025
O Presidente,

(Manuel Luís Machado Nunes)